



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº CM 810/2025

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que sejam ampliadas as linhas de transporte escolar; revisado o planejamento do transporte escolar no município; bem como providenciando alimentação emergencial adequada aos alunos que enfrentam esta situação, enquanto ela perdurar.

### **Justificativa**

A fiscalização realizada na Escola Centro Técnico Pedagógico (CETEPE) revelou condições inaceitáveis enfrentadas pelos estudantes. A falta de planejamento no transporte escolar obriga crianças a saírem de casa antes das 5h da manhã, chegando à escola às 6h, onde recebem apenas um pequeno copo de leite. O próximo lanche ocorre somente às 9h30, o que compromete sua alimentação e afeta diretamente seu aprendizado. No retorno, muitas crianças chegam em casa por volta das 13h, interferindo no horário de almoço e na rotina familiar.

Estudos comprovam que privar crianças do sono adequado e de uma alimentação balanceada compromete sua capacidade cognitiva e desempenho acadêmico. Além disso, o tempo prolongado em que ficam sem acompanhamento pedagógico antes do início das aulas representa riscos para sua segurança e desenvolvimento.

Dessa forma, é imprescindível que a Prefeitura de Divinópolis, por meio das secretarias competentes, tome medidas rápidas e eficazes para corrigir essa situação, garantindo transporte escolar adequado e alimentação digna para os estudantes do CETEPE e de todas as outras escolas

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

[www.divinopolis.mg.leg.br](http://www.divinopolis.mg.leg.br) / [camara@divinopolis.mg.leg.br](mailto:camara@divinopolis.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
MINAS GERAIS

municipais que enfrentam dificuldades semelhantes. Essa ação não apenas resguarda os direitos das crianças, mas também reforça o compromisso da gestão municipal com a educação e o bem-estar da população infantil.

Kellen Cristina Silva  
*Vereadora - Partido Verde*

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006  
Fone: (37) 2102-8200  
[www.divinopolis.mg.leg.br](http://www.divinopolis.mg.leg.br) / [camara@divinopolis.mg.leg.br](mailto:camara@divinopolis.mg.leg.br)

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2Q6

WQ0

L7Q

60E